Anexo à Mens. 273/74
s Vicente __/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1615

Considera de utilidade pública, a Sociedade Esportiva Lima Machado.

Processo nº 13666/74

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, para todos efeitos, a Sociedade Esportiva Lima Machado, com sede nesta cidade, devidamente registrada na Liga Vicentina de Futebol-Amador na Comissão Municipal de Esportes e na Federação Paulista de Futebol, pelos seus relevantes serviços em prol de nossa sociedade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de outubro de 1974.

Engº JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 8/10/74
62/72

MOD. 200 - 20.000 - 9/74 - 21,5x31,5

MAC/JBS